



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO EDITAL 7/2023/SMG-CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.006206/2023-91  
DOCUMENTO SEI Nº 1940456

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução Nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, **torna público a seleção de bolsistas para atuarem como Professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância.**

**Considerando a desconfiguração identificada na tabela do item 1.3 do EDITAL Nº 7/2023/SMG - CGAB/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2023, e também uma anomalia no link de inscrição, segue a devida retificação.**

1.3 O presente edital destina-se à seleção de profissionais especializados, de acordo com os requisitos constantes no **Quadro 01**, para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade EaD.

Classificação	Função	Curso	Requisitos	Vagas
1º	Professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	CST em Gestão Pública	1. Diploma de conclusão de curso superior em qualquer área de formação, devidamente reconhecido por órgão oficial; 2. Experiência mínima de 1 (uma) orientação de trabalho de conclusão de curso.	01
2º	Professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	CST em Gestão Comercial	1. Diploma de conclusão de curso superior em qualquer área de formação, devidamente reconhecido por órgão oficial; 2. Experiência mínima de 1 (uma) orientação de trabalho de conclusão de curso.	01

2.2 A inscrição deverá ser efetuada através do seguinte formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdK6XJ8zuVTHU76Zpo7tMrqLxis7jwZVuiywgVjaPkvU6cCxQ/viewform>, durante o período de inscrições, conforme cronograma, preenchendo-se todos os dados solicitados e anexando a documentação comprobatória em cada item, em formato PDF.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1940456** e o código CRC **8E89F328**.